

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA DE CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face da decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 0718213-17.2018.8.07.0000, torna público o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO APTO

1.1 Candidato que compareceu à fase de testes de aptidão física, atingiu as performances mínimas estabelecidas e foi considerado apto nos 4 (quatro) exercícios realizados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197114182, CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0718213-17.2018.8.07.0000)

2 DOS RECURSOS

2.1. Será (ão) admitido (s) recurso (s), devidamente fundamentado (s), somente contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física.

2.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.3. Os recursos contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor despreste a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.9 O candidato inapto poderá ter acesso ao seu boletim de desempenho na etapa de testes de aptidão física, mediante requerimento a ser protocolado presencialmente, ou por intermédio de procurador devidamente credenciado, na CAC-IADES.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00092847/2018-89. Nota de Empenho Ordinário, nº 933, emitida em 28/12/2018. Contratada: GRAZIELE LEMOS - ME., no valor de R\$ 6.600,00. Objeto: Aquisição de materiais para o serviço de limpeza e desinfecção de viatura tipo UR. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 55/2018-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018**AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 00053-00082446/2018-11. Partes: CBMDF X ITURRI S.A, CIF sob o nº A-41.050.113. Objeto: aquisição de 2.247 pares de botas especiais de combate a incêndio para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 26/2017 - DICOA/DEALF/CBMDF e Ata de Registro de Preços nº 08/2018 -CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 33.90.30. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 1.551.005,23; conforme NE nº 776/2018. Vigência de 24 meses. Assinatura: 08/01/2019. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: José Ignácio Blasco Marin, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2017****PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 00053-00041618/2017-15. Contrato nº 17/2017. Contratada: INOB - INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIURGIA DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ nº 00.363.702/0001-30. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Vigência: de 16/01/2019 até 16/01/2020. Data da assinatura: 08/01/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Diego Penna Moreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2017****PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO: 00053-048068/2016. Contrato nº 13/2017. Contratada: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORFISIO LTDA., CNPJ nº 13.519.261/0001-64. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Vigência: de 17/05/2019 até 17/05/2020. Data da assinatura: 10/01/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Flávia Freitas Philippe, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2018****PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO: 00053-00053803/2017-52. Contrato nº 04/2018. Contratada: CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA., CNPJ nº 07.592.441/0001-79. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Vigência: de 14/03/2019 a 14/03/2020. Data da assinatura: 10/01/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Núbia Pereira Pinto e Arlindo Moreira de Queiroga, ambos na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA DE SAÚDE**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, o art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 34.158 de 22 fev. 2013, com o Decreto nº 35.073 de 13 de janeiro de 2014 e com o 37.120/2016, de 16 de fevereiro de 2016, conforme ainda, a Decisão nº 437/2011 do TCDF e Nota Técnica nº 75/2011 - GAB/CONT.RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 68.951,74 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa Serviços Hospitalares Yuge LTDA (Hospital São Francisco), CNPJ nº 72.576.143/0001-57, Contrato de Credenciamento nº 44/2012-CBMDF, processo nº 053.001.890/2012; referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2014, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF, orçamento do CBMDF. Em 10 de janeiro de 2019; José Fernandes Motta Junior - Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas - Matr. 1399898

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO: 052.002243/2017 -PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: Aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa EXODO TECNOLOGIA ASSISTENCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.767.262/0001-28, conforme Art. 5º, inc. II, do Decreto Distrital 26.851/2006, e Art. 7º da Lei 10.520/2002. 07 de novembro de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Partes: DETRAN-DF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI. Processo: 0055-018145/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 15/2018. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2019, o Contrato nº 15/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativos contínuos com alocação de mão de obra terceirizada para o exercício das funções no Departamento do Trânsito do Distrito Federal DETRAN/DF. Fica garantido o direito de análise do pedido de Repactuação solicitado pela Contratada, a ser processado na primeira oportunidade após a presente prorrogação. Dotação Orçamentária: Fontes 220 e 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, Subtítulo 0001 e Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2019 - Assinam: FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA e FLAVIA MACENA DE SOUSA.

Partes: DETRAN-DF e a empresa PEIGON PRODUÇÕES LTDA-ME. Processo: 0055-033451/2016. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 08/2017. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 9 de janeiro de 2019, o Contrato nº 08/2017, que tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos a serem realizados pelo Detran-DF. Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 122, Programa 6217, Meta 2784, Subtítulo 0001 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 09 de janeiro de 2019 - Assinam: FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA e ANA PAULA ROCHA RODRIGUES CHAVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2018**

Processo: 00400.0000.8797/2018-45 - DAS PARTES: União, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.136.980/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto implementar "Ações Necessárias para a execução do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos Ameaçados e Desenvolvimento de Metodologia de Inteligência e Tratamento de Ameaças Virtuais." CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL: R\$ 825.880,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) sendo da Concedente, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), autorizado pela Lei nº 13.587 de 02/01/2018 (LOA 2018), assegurada pelas notas de empenho 2018NE000231, 2018NE000232, 2018NE000233 e 810002018000272, vinculada ao Programa de Trabalho nº 14.4222.064.2151.0001, recurso do Tesouro Nacional, Natureza de Despesa 333041, e sendo da Conveniente R\$ 25.880,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) referente contrapartida de que trata o art. 79 da Lei nº 13.408 de 26/12/2016. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA - Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018. SIGNATÁRIOS: CONVENIENTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA; CPF: 042.459.541-91 e CONCEDENTE: HERBERT BORGES PAES DE BARROS, CPF: 768.144.831-49.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que requereu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 014/2017 para a "Obra de Arte Especial - Túnel de Taguatinga e Viadutos Acessórios na Avenida SANDU E EPCT/EPTG". Processo nº 391.000.337/2009.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2019

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

Diretor-Presidente